PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5051 de 10/12/2010

LEI Nº 3.484, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

Revoga a Lei nº 2.467, de 28 de junho de 2005.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.467, de 28 de junho de 2005, que autorizou doação de imóvel à empresa A. M. Baggio Flach & Cia. Ltda. – ME.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de dezembro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA